



FILIADO À **FASUBRA**
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP

**Comando
de greve
2023
21/11/2023**

REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO CONTINUA TRABALHADORES NÃO ACEITARÃO CHANTAGEM!!!

Diante da insistência do reitor em implantar o ponto eletrônico, ignorando todos os prejuízos que virão, os trabalhadores/as definiram 7 pontos que visam a defesa de direitos de nossa jornada de trabalho, historicamente conquistados.

Após mais de 2 meses de greve, conseguimos nos reunir com a reitoria no dia 14/11, mas não houve avanços significativos e alguns itens não foram debatidos, por isto, haverá uma continuidade da reunião, marcada para hoje, às 14h30, no CONSU.

O chefe de gabinete também nos enviou uma carta-compromisso, como uma resposta aos pontos que já foram discutidos naquele dia. Dentre eles, uma de nossas reivindicações, a pauta de **PCD's (pessoas com deficiências)** foi usada como **CHANTAGEM**, na tentativa forçada de instalação do banco de horas. Veja abaixo quais são as nossas reivindicações e quais foram as respostas da reitoria:

1) Manutenção da autonomia das Unidades no controle da jornada de trabalho: observando as especificidades de cada local de trabalho.

A reitoria tem acordo com este ponto.

Mas não podemos chamar isto de avanço, visto que é algo que já ocorre hoje, sem ponto eletrônico. O que de fato ocorreu é que, na primeira proposta de ponto eletrônico, a reitoria pretendia centralizar o controle de jornada (diretamente na DGRH) e agora recuaram, mantendo o que já é praticado atualmente.

2) Não ao banco de horas

O reitor já deixou claro que esta é uma de suas prioridades e subestimou nossa inteligência, apresentando isto como se fosse uma forma de tratamento paritário entre CLT's e ESU's.

Na visão do sindicato, o banco de horas atende muito mais aos interesses patronais, do que aos dos/as trabalhadores/as. O banco de horas **reduz o pagamento de horas-extras**; aumenta a **sobrecarga de trabalho**, **diminuindo** assim a abertura de **concursos**; abre a possibilidade de **reposição aos finais de semana**, já que mães, pais e responsáveis por crianças dificilmente podem compensar horas em dias úteis, sem contar que em caso de **folgas**, **quem decide quando serão usadas será sua chefia e não você**.

3) Não fragmentar estatutários e celetistas, assegurando uma negociação única na carreira PAEPE e garantindo de que não serão assinados acordos individuais, à revelia da representação sindical.

Como dito no item 2, a reitoria faz uma leitura muito particular deste item, que a favorece. Ela tem acordo na não fragmentação, mas somente com relação à implantação do banco de horas.

Nós defendemos a igualdade de tratamento entre CLT's e ESU's, por uma questão de justiça e para nos dar as melhores condições de negociação. Mas a proposta da reitoria é inadmissível, estender aquilo que há de pior a todos/as.

4) Nenhuma redução de direitos.

Ironicamente, os representantes do Tom Zé dizem que não haverá redução de direitos.

Mas a pauta da reitoria já evidencia vários prejuízos que nós poderemos ter. A proposta do reitor, contida na Deliberação CAD-A-10/2023, é de redução da tolerância para **5 minutos**, no geral, e de **20 minutos**, para quem tem filhos/as nas creches. Mas sabemos que estes limites **são insuficientes** e representam uma **falta de tolerância**. Na prática, ainda que não seja algo formal, boa parte da universidade usa **tolerâncias de 15 e 30 minutos**, sem causar prejuízos de produtividade, e que vem se mostrando muito mais adequadas a nossa realidade.

5) Estudo do impacto da mudança do controle da jornada de trabalho para pessoas PCD e com transtornos, antes da implementação de qualquer alteração, com definição de regras específicas.

Aqui está um dos **golpes mais baixos da reitoria**, eles estão dispostos a incluir um tratamento específico para PCD's, **DESDE QUE**, nós assinemos o Acordo Coletivo, o que sabemos que implica na criação do banco de horas. É mais uma **CHANTAGEM** da gestão que se dizia democrática e que poderia ter atendido esta pauta por iniciativa própria, sem cobrar uma contrapartida.

Há, inclusive, uma **decisão do STF**, contida no **Recurso Extraordinário 1237867**, que aprova a **redução de jornada, sem prejuízo de vencimentos**, para **pessoas com deficiências** e para **mães, pais e responsáveis** por pessoas com deficiências.

6) Redução da jornada de trabalho de 40 horas para 36 horas, sem redução salarial:

Os representantes da reitoria divergiram sobre o assunto durante a reunião e na carta-compromisso omitiram este ponto.

Defendemos que o avanço tecnológico permite manter a produtividade, mesmo com redução de jornada, algo que já vem acontecendo na **Prefeitura de Campinas**. Também há experiências similares no Reino Unido.

7) Tolerância de 15 min na entrada e 15 min saída para toda a nossa categoria. Para pais, mães e responsáveis por crianças em idade escolar e usuários de fretado tolerância de 30 min na entrada e 30 min na saída.

A gestão da universidade é contra e se apoiou na Deliberação da CAD, que reduz as tolerâncias já praticadas hoje, na rotina de várias Unidades e Núcleos e setores administrativos.

Os 5 minutos propostos pela reitoria são impraticáveis e os 20 minutos para quem busca filhos/as na creche são insuficientes. Com a construção dos 2 condomínios nas laterais da Av. Guilherme Campos, o trânsito vai piorar e não é justo que nós teremos de nos justificar todos os dias.

Terça

21/11

**10h - Preparação
para a reunião
com a reitoria
no STU**

**14h30 - Reunião
com a reitoria
no CONSU**

Quarta

22/11

**10h - Assembleia
Geral
no CB**